

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 1583/1969

Ementa

OFICIALIZA O TORNEIO ANUAL DE CANTO DE CURIÓS E BICUDOS E O DENOMINA "TORNEIO JOAQUIM CANDELÁRIO DE FREITAS".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação **28/04/1969 08/05/1969 Diário de Jundiaí**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 2212/1968 - Autoria: Joaquim Candelário de Freitas

Status de Vigência

Revogada

Observações

Autor: JOAQUIM CANDELÁRIO DE FREITAS

Histórico de Alterações

Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

09/09/2019 <u>Lei n° 9274/2019</u> Revogada por

LEI 1583/1969 Fls. 2/2

- LEI Nº 1 583. de 28 de Abril de 1969 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI, de acôr do com o que decretou a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 23/4/1969,PRO MUIGA a seguinte leis------

Art. 1º - Fica declarado oficial o tornels anual de canto de CURIOS e BICUDOS.

Farágrafo único - O torneio referido neste artigo passa a denominar-se "TORNETO JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Walmor Barbosa Martins)
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura do Município de Jundiaf, aos vinte e cito dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e nove.

Rubens Noronha de 12120)

DIRRICH AUGINISTRATIVO